



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES N° 1/94

INSTALAÇÃO DE INSPECÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA NAS CIDADES DE ANGRA DO HEROÍSMO E HORTA

Considerando ser a Polícia Judiciária a entidade mais vocacionada e melhor preparada para o combate ao comércio da droga, cujo crescimento se tem vindo a acentuar nos Açores, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, recomendar ao Governo Regional que proceda às diligências julgadas necessárias, junto do Ministério da Justiça, para que sejam instaladas, nas cidades de Angra do Heroísmo e Horta, Inspeções da Polícia Judiciária.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 17 de Março de 1994.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Alberto Romão Madruga da Costa